



PORTARIA Nº 141, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

O **Diretor Geral do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 1673, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26 e conforme o processo 23411.015677/2021-49, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais técnicos do **Contrato nº 02/2021** - Pinhais, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Campus Pinhais e a empresa **Dias Distribuidora de Livros**:

I - Designar a servidora **Caroline Candido Veroneze, Siape nº 1820009**, para a função de fiscal técnico titular do contrato.

II - Designar o servidor **Rodrigo Coura Dias**, Siape nº **3012560**, para a função de fiscal técnico substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

II - Emitir relatório mensal ou por ordem de serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Realizar a fiscalização de acordo com a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/ME, contrato, termo de referência e edital, observando as diretrizes da Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 7, de 29 de junho de 2021;

IV - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis, conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO LUIZ BUIAR, DIRETOR(a)**, em 14/12/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517665** e o código CRC **479E78FF**.